

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO Nº: 071/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: MAGNA CELIA DOS SANTOS CARVALHO - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual visando atender as demandas das diversas secretarias deste Município de Catolândia, Estado da Bahia.

VALOR: R\$: 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: De 25/09/2019 até 25/09/2020.

Catolândia – Bahia, 26 de setembro de 2019.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração